



## COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO Ata de Registro de Preços Nº067/2020 Processo Licitatório nº. 069/2020, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 032/2020.** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/MG. Preço de referência: PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo da Tabela da CMED/ANVISA - Minas Gerais CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: Biohosp Produtos Hospitalares SA. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$ 168.524,36 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: a partir 08/10/2020 até 07/10/2021. Córrego Fundo, 08 de outubro de 2020. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

Fornecedor: **006158 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00011	CX	BOEHRINGER	12.0000	12.0000	13.735.9000	164.830.8000
ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG CX 60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00013	CX	WYETH	14.0000	14.0000	180.0200	2.520.2800
ELIQUIS 5MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00014	CX	BOEHRINGER	8.0000	8.0000	146.6600	1.173.2800
JARDIANCE 25MG/30COMPRIMIDOS.						Consumo /
Total do Fornecedor						168.524.36

**EXTRATO Ata de Registro de Preços Nº 069/2020. Processo Licitatório nº. 069/2020, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 032/2020.** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/MG. Preço de referência: PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo da Tabela da CMED/ANVISA - Minas Gerais CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: DRM - Distribuidora Regional de Medicamentos LTDA .VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$ 44.171,93 (Quarenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos ). VIGÊNCIA: a partir 08/10/2020 até 07/10/2021. Córrego Fundo, 08 de outubro de 2020. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

00001	CX	ACHE	14.0000	14.0000	180.0000	2.520.0000
ARISTAB 10MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00002	CX	TEUTO	38.0000	38.0000	18.4000	699.2000
BROMAZEPAM 3MG/20 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00003	CX	LIBBS	24.0000	24.0000	92.0200	2.208.4800
BUSPIRONA 10MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00004	CX	PF	14.0000	14.0000	53.3000	746.2000
CENTRUM DE A A ZINCO/CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00005	CX	GEOLAB	74.0000	74.0000	4.9000	362.6000
CLONAZEPAM 0,5MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00006	VIDRO	ALLERGAN	14.0000	14.0000	120.0000	1.680.0000
COLÍRIO GANFORT 3MG/3ML.						Consumo /
00010	CX	GERMED	24.0000	24.0000	13.0000	312.0000
DIAZEPAN 10MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00015	CX	UCB	38.0000	38.0000	143.0000	5.434.0000
KEPPRA 250 MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00016	CX	BIOLAB	44.0000	44.0000	49.0000	2.156.0000
LAMOTRIGINA 50MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00018	CX	ACHE	14.0000	14.0000	96.3500	1.348.9000
MERITOR 2/1000/30 COMPROMIDOS.						Consumo /
00020	CX	SANOFI	100.0000	100.0000	24.8700	2.487.0000
NEOZINE 100MG/20 COMPIMIDOS.						Consumo /
00022	CX	MEDLEY	14.0000	14.0000	79.0000	1.106.0000
PAROXETINA 20MG(MORATUS)/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00023	CX	UCB	73.0000	73.0000	35.9100	2.621.4300
PIRACETAM 800MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00024	CX	MEDQUIMICA	38.0000	38.0000	42.0000	1.596.0000
PREGABALINA 75MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00025	CX	GERMED	15.0000	15.0000	88.0000	1.320.0000
QUETIAPINA 100MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00026	CX	APSEN	40.0000	40.0000	57.0000	2.280.0000
RETEMIC 5MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00027	CX	NOVARTIS	14.0000	14.0000	247.0500	3.458.7000
RITALINA LA 40MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00028	CX	BIOLAB	14.0000	14.0000	59.0000	826.0000
RISPERIDONA 1MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00029	CX	GERMED	7.0000	7.0000	150.0000	1.050.0000
TOPIRAMATO 100MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /



Córrego Fundo, 09 de outubro de 2020 – EDIÇÃO: 633 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtde Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00030	CX	ZAMBOM	26.0000	26.0000	214.9900	5.589.7400
URSACOL 300MG/30 COMPRIMIDOS.						
00033	CX	BAYER	14.0000	14.0000	312.1200	4.369.6800
XARELTO 15MG/60 COMPRIMIDOS.						
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>44.171.93</b>

**EXTRATO Ata de Registro de Preços Nº068/2020 Processo Licitatório nº. 069/2020, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 032/2020.** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/MG. Preço de referência: PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo da Tabela da CMED/ANVISA - Minas Gerais CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: DMC Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli. VALOR UNITÁRIO:conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$ 8.821,17 (Oito mil oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos).VIGÊNCIA: a partir 08/10/2020 até 07/10/2021. Córrego Fundo, 08 de outubro de 2020. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

Fornecedor: **017089 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtde Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00012	CX	MYLAN	38.0000	38.0000	180.0000	6.840.0000
ENOXAPARINA 40MG CAIXA COM 10 AMPOLAS.						
00017	CX	APSEN	14.0000	14.0000	57.8500	809.9000
LITOCIT 10 MEQ/60 COMPRIMIDOS.						
00021	CX	LEGRAND	27.0000	27.0000	8.0900	218.4300
PANTOPRAZOL 20MG/28 COMPRIMIDOS.						
00031	CX	URSACOL	14.0000	14.0000	50.0600	700.8400
URSACOL 50MG/30 COMPRIMIDOS.						
00034	CX	E.M.S.	14.0000	14.0000	18.0000	252.0000
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG/30 COMPRIMIDOS.						
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>8.821.17</b>



UF: MG  
Município: CORREGO FUNDO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 24/09/2020  
Folha: 1

**PROCESSO LICITATÓRIO  
RESULTADO DA APURAÇÃO**

Número do Processo: 000069/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000032  
Data: 26/08/2020 Inciso:  
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 24/09/2020  
Comissão de Licitação: Portaria nº152 - Aline Pregoeira Processo de Registro de Preços  
Entrega: 21/09/2020 11:59:00 Abertura: 21/09/2020 12:00:00 Proposta: 21/09/2020 12:30:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

**Vencedores**

Fornecedor: **002503 - BH FARMA COMERCIO LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtde Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00008	CX	TORRENT	14.0000	14.0000	51.9100	726.7400
DONEPEZILA 10MG/30 COPRIMIDOS.						
00009	CX	ABBOTT	26.0000	26.0000	64.7000	1.682.2000
DEPAKOTE ER 500 MG/30 COMPRIMIDOS.						
00019	CX	TORRENT	14.0000	14.0000	110.0000	1.540.0000
MIRTAZAPINA 45MG/30 COMPRIMIDOS.						
00032	CX	TORRENT	14.0000	14.0000	55.1000	771.4000
VENLAFAXINA 75MG/60 COMPRIMIDOS.						
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>4.720.34</b>

Fornecedor: **006158 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES**



Corrego Fundo, 09 de outubro de 2020 – EDIÇÃO: 633 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00011	CX	BOEHRINGER	12.0000	12.0000	13.735.9000	164.830.8000
ESILATO DE NINTEDANIBE150 MG CX 60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00013	CX	WYETH	14.0000	14.0000	180.0200	2.520.2800
ELIQUIS 5MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00014	CX	BOEHRINGER	8.0000	8.0000	146.6600	1.173.2800
JARDIANCE 25MG/30COMPRIMIDOS.						Consumo /
Total do Fornecedor						168.524.36

Fornecedor: **017089 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00012	CX	MYLAN	38.0000	38.0000	180.0000	6.840.0000
ENOXAPARINA 40MG CAIXA COM 10 AMPOLAS.						Consumo /
00017	CX	APSEN	14.0000	14.0000	57.8500	809.9000
LITOCIT 10 MEQ/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00021	CX	LEGRAND	27.0000	27.0000	8.0900	218.4300
PANTOPRAZOL 20MG/28 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00031	CX	URSACOL	14.0000	14.0000	50.0600	700.8400
URSACOL 50MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00034	CX	E.M.S.	14.0000	14.0000	18.0000	252.0000
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
Total do Fornecedor						8.821.17

Fornecedor: **017091 - DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
------	---------	-------	------------	--------------	----------------	-------------



UF: MG  
Município: CORREGO FUNDO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 24/09/2020  
Folha: 2

### PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000069/2020      Modalidade: Pregão Eletrônico      Sequencial: 000032  
Data: 26/08/2020      Inciso:  
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item      Data da Apuração: 24/09/2020  
Comissão de Licitação: Portaria nº152 - Aline Pregoeira      Processo de Registro de Preços  
Entrega: 21/09/2020 11:59:00      Abertura: 21/09/2020 12:00:00      Proposta: 21/09/2020 12:30:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

00001	CX	ACHE	14.0000	14.0000	180.0000	2.520.0000
ARISTAB 10MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00002	CX	TEUTO	38.0000	38.0000	18.4000	699.2000
BROMAZEPAM 3MG/20 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00003	CX	LIBBS	24.0000	24.0000	92.0200	2.208.4800
BUSPIRONA 10MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00004	CX	PF	14.0000	14.0000	53.3000	746.2000
CENTRUM DE A A ZINCO/CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00005	CX	GEOLAB	74.0000	74.0000	4.9000	362.6000
CLONAZEPAM 0,5MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00006	VIDRO	ALLERGAN	14.0000	14.0000	120.0000	1.680.0000
COLÍRIO GANFORT 3MG/3ML.						Consumo /
00010	CX	GERMED	24.0000	24.0000	13.0000	312.0000
DIAZEPAN 10MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00015	CX	UCB	38.0000	38.0000	143.0000	5.434.0000
KEPPRA 250 MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00016	CX	BIOLAB	44.0000	44.0000	49.0000	2.156.0000
LAMOTRIGINA 50MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00018	CX	ACHE	14.0000	14.0000	96.3500	1.348.9000
MERITOR 2/1000/30 COMPROMIDOS.						Consumo /
00020	CX	SANOFI	100.0000	100.0000	24.8700	2.487.0000
NEOZINE 100MG/20 COMPIMIDOS.						Consumo /
00022	CX	MEDLEY	14.0000	14.0000	79.0000	1.106.0000
PAROXETINA 20MG(MORATUS)/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00023	CX	UCB	73.0000	73.0000	35.9100	2.621.4300
PIRACETAM 800MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00024	CX	MEDQUIMICA	38.0000	38.0000	42.0000	1.596.0000
PREGABALINA 75MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00025	CX	GERMED	15.0000	15.0000	88.0000	1.320.0000
QUETIAPINA 100MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00026	CX	APSEN	40.0000	40.0000	57.0000	2.280.0000
RETEMIC 5MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00027	CX	NOVARTIS	14.0000	14.0000	247.0500	3.458.7000
RITALINA LA 40MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00028	CX	BIOLAB	14.0000	14.0000	59.0000	826.0000
RISPERIDONA 1MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo /
00029	CX	GERMED	7.0000	7.0000	150.0000	1.050.0000
TOPIRAMATO 100MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo /



UF: MG  
Município: CORREGO FUNDO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 24/09/2020  
Folha: 3

**PROCESSO LICITATÓRIO  
RESULTADO DA APURAÇÃO**

Número do Processo: 000069/2020	Modalidade: Pregão Eletrônico	Sequencial: 000032
Data: 26/08/2020	Inciso:	
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item		Data da Apuração: 24/09/2020
Comissão de Licitação: Portaria nº152 - Aline Pregoeira		Processo de Registro de Preços
Entrega: 21/09/2020 11:59:00	Abertura: 21/09/2020 12:00:00	Proposta: 21/09/2020 12:30:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL		

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtde Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
00030	CX	ZAMBOM	26.0000	26.0000	214.9900	5.589.7400
URSACOL 300MG/30 COMPRIMIDOS.						
00033	CX	BAYER	14.0000	14.0000	312.1200	4.369.6800
XARELTO 15MG/60 COMPRIMIDOS.						
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>44.171.93</b>

**Desclassificados por empate**

Não houve empate

**Desclassificados por Julgamento / Desistentes**

Não houve desclassificados / desistentes

**Não apresentaram propostas**

Não houve valores zerados

**Inaptos**

Não houve inaptos

**Itens Frustrados**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtde Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
00007			50.0000	0.0000	0.0000	0.0000
DOGMATIL GTS 20MG/30ML.						

Observações: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/MG.

Preço de referência: PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo da Tabela da CMED/ANVISA - Minas Gerais.

**PROCURADORIA**

**DECRETO Nº 3.892 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.** ALTERA O DECRETO Nº 3.429 DE 09 DE JULHO DE 2018 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 717 DE 10 DE JULHO DE 2018. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, "a", da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de alterar e acrescentar dispositivos ao Decreto nº 3.429/2020 que regulamenta a Lei de concessão de diárias, indenizações de despesas com alimentação e despesas extras aos servidores e agentes políticos em deslocamento para fora do município; D E C R E T A: Art. 1º - O Decreto nº 3.429/2018 passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º - Não serão concedidas diárias, indenizações de despesas com alimentação e indenizações com despesas extras: I – a servidor que esteja em gozo de férias, licenças, afastamento ou impedido do exercício do cargo ou função, exceto no caso em que durante tal período forem convocados para executar determinado serviço; II – a agentes políticos que estejam em férias ou licença ou afastado do exercício do cargo, exceto quando durante às férias ou licença houver a necessidade de sua presença para participação em reunião ou atos fora do Município; III – a servidor ou agente político que efetive o deslocamento ou exercício da função no perímetro do Município de Córrego Fundo; IV – em caso de deslocamento ou exercício da função que ocorrer em sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, ressalvado os servidores em razão do exercício de função específica que tenha exercício e atividade nas datas e ocasiões especificadas; V – a servidor ou agente político que não tenha encaminhado à diretoria ou secretaria correspondente, relatórios dos deslocamentos realizados nos meses anteriores; VI – em caso de deslocamento para fora do Município no exercício de suas funções, que tenha duração inferior a 06 (seis) horas, incluído o deslocamento ou traslado necessário para o destino especificado, exceto se o deslocamento ocorrer no horário do almoço ou jantar, o qual corresponde aquele o período das 11h:00 às 13h:00, e este o período das 19h:00 às 21h:00; VII – a pessoas diferentes das definidas pelo art. 1º da lei 717/2018. VIII - a servidores cedidos a órgãos de outros níveis/esferas do Governo; IX - a servidores que cumprem jornada de trabalho noturno realizando transporte de estudantes matriculados em instituição de ensino público ou privado nos municípios vizinhos; X - quando a alimentação e o alojamento ou outra forma de pousada forem garantidos pela União, pelos Estados, pelos Municípios ou por instituições públicas ou privadas. Parágrafo único - Não será concedida diária no dia de retorno do servidor à sede do Município de Córrego Fundo. Art. 2º -

Art. 4º - Não são autorizadas viagens de servidor ou agente político em veículos particulares.



§1º - Excepcionalmente, o Secretário Municipal poderá autorizar, por escrito, viagens de servidor em veículo particular, desde que em veículo do próprio servidor ou de terceiros, no interesse deste e da Administração Pública. §2º - Na hipótese do §1º, o condutor do veículo deverá informar ao Secretário Municipal a data prevista para início e término da viagem. §3º - O servidor ou agente político que utilizar veículo próprio em viagens a serviço do município, fará jus a concessão de indenização para cobrir despesas extras realizadas com a viagem, sendo obrigatória a apresentação de nota fiscal, recibos fiscais e/ou comprovantes de pagamentos para possibilitar o competente reembolso. Um vez devido, deve ser também concedido diária ou indenização de despesas com alimentação. Art. 5º - É obrigatório juntar ao relatório de viagem (anexo II da Lei 717/2018), cópia do certificado ou declaração de participação em evento, quando a viagem do servidor tiver por finalidade a participação em cursos, seminários, treinamentos ou similares. Art. 6º - O valor das diárias não podem exceder a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal do servidor. Art. 7º - Fica autorizada, excepcionalmente, a concessão de passagens a servidor público ou agente político quando não houver veículo da frota municipal disponível para realizar viagem para fora do município. §1º - As passagens devem ser solicitadas obrigatoriamente por meio de requisição ao Secretário Municipal, com a antecedência de 15 (quinze) dias da data da viagem. §2º - Compete ao Secretário Municipal determinar a aquisição de passagens solicitadas, via processo de licitação, observadas as exceções legais. Art. 8º - Compete ao Secretário Municipal, ora ordenador de despesas, a avaliação e autorização dos pedidos relativos à concessão de diárias, de passagens, de indenizações de despesas com alimentação e de indenizações com despesas extras, bem como análise da prestação de contas. Parágrafo único - À Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda compete a fiscalização e o controle da concessão de diárias, de passagens, de indenizações de despesas com alimentação e de indenizações com despesas extras, nos termos da lei 717/2018 e sua regulamentação. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 08 de outubro de 2020. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*